

Vencimento Base - 200h	2.110,77
Aulas Suplementares - 72h	759,88
Gratificação de Magistério - 10%	287,07
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.296,52
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.727,12
Total de Proventos	8.181,36

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 581371

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 1.897 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/79029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte no valor de R\$4.945,31 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), em favor de RAIMUNDO CAMARAO DE ARAUJO NETO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Maria Antonia de Azevedo Lopes Barroso, pertencente ao quadro de servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Técnico nível superior, mat. nº 3084663/1, falecida em 02/12/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto parágrafo único do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 581648

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 1.704 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/490824.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), em favor de ISAAC FARIAS POMPEU CUNHA, na condição de filho menor do ex-segurado Mateus Isaac Pompeu Cunha, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Vigia, mat. nº 5896575/1, falecido em 24/02/2017.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/10/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (08/10/2019).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 581664

PORTARIA Nº 571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, a contar de 11/09/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, a servidora FABIANA ALLEGRI JACOBS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915329/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT do Tapajós.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº34.348 de 18/09/2020.**

PORTARIA Nº 572 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 11/09/2020, a servidora FABIANA ALLEGRI JACOBS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915329/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT do Tapajós.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº34.348 de 18/09/2020.**

PORTARIA Nº 575 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda,

Considerando os termos do processo nº 2020/528374, de 24/07/2020, e Parecer nº 807/2020 - PGE.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, o afastamento do servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NOROHA, Identificação Funcional nº 5570212/1, ocupante do Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para candidatar-se a cargo eletivo, a contar de 07 de agosto de 2020, com ônus para o Estado.

2. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 581623

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 574 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGAR, a contar de 17/07/2020, a concessão de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Assistente Administrativo, Id Func nº 94552/1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1195 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

ANTECIPAR, o período de gozo de férias da servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, Id Func nº 50938/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, programadas para o mês de dezembro/2020, referente ao exercício de 17/10/2019 a 16/10/2020, para serem usufruídas no mês de outubro/2020, no período de 17/10/2020 a 15/11/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 581495

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2007, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº 4065-1, Administrador e LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Identificação Funcional nº 0572409001, Coordenador Técnico, ambos lotados na CAFE, para atuarem como Fiscal e Substituto, respectivamente do 1º TAC Nº 033/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria individual através dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1846, de 07 de Novembro de 2019, Publicada no D.O.E. Nº 34032, de 11 de Novembro de 2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2008, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº 4065-1, Administrador e LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Identificação Funcional nº 0572409001, Coordenador Técnico, ambos lotados na CAFE-DAIF, para atuarem como Fiscal e Substituto, respectivamente, do 1º TAC Nº 034/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a REGINA LAURA SANTOS CORREA, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria individual através dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.

Art. 3º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1847, de 07 de Novembro de 2019, Publicada no D.O.E. Nº 34032, de 11 de Novembro de 2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 573 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGAR, a contar de 11/09/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 293 de 30/03/2020, publicada no DOE nº 34.169 de 03/04/2020, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT do Tapajós.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda